

O papel da gestão no aperfeiçoamento da execução do PNAE

Vilmar Lugão de Britto

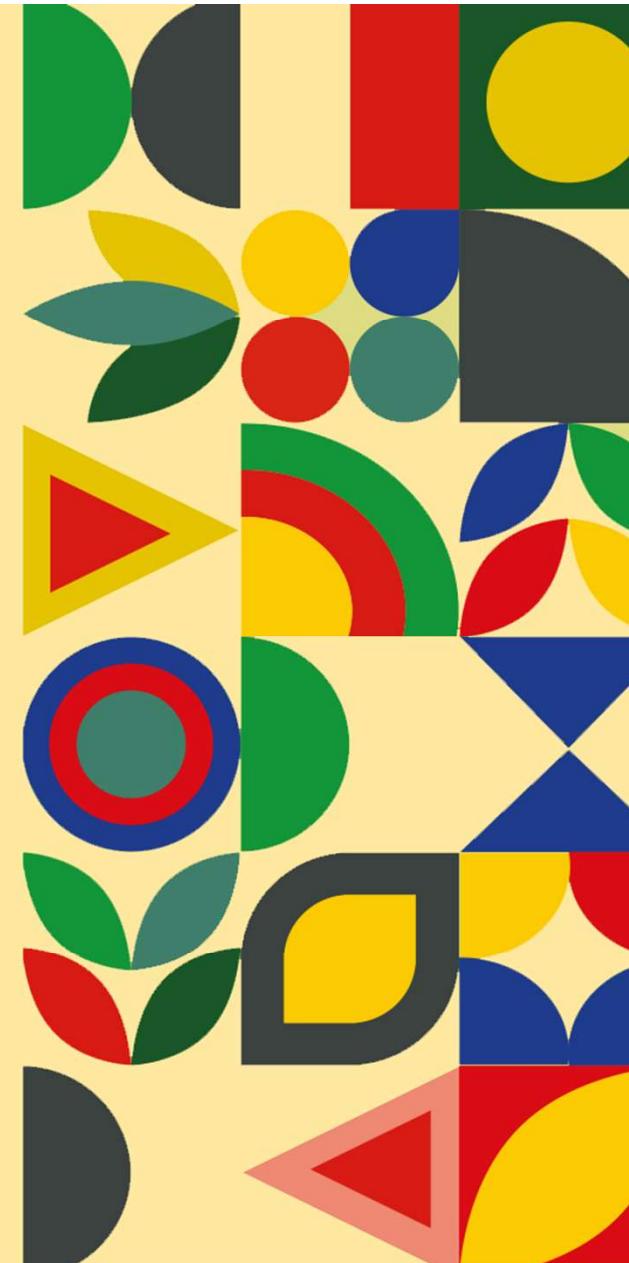
Dirigente Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro/ ES

Presidente da Undime/ ES

Fevereiro/ 2025



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





As crianças necessitam de uma alimentação adequada, variada, nutritiva, para ter uma vida saudável, e poder aprender e se desenvolver plenamente.

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR BEM ESTRUTURADO



Promove o crescimento e
desenvolvimento da criança



Contribui para a aprendizagem
e o rendimento escolar



Auxilia na formação de hábitos
alimentares saudáveis

Foco nos estudantes



Para organizar a oferta da alimentação escolar, a Secretaria Municipal de Educação deve:

- conhecer as necessidades nutricionais de seus estudantes, de acordo com cada faixa etária;
- acompanhar a qualidade do serviço oferecido e monitorar a aceitação do cardápio.

Papel da escola

- As escolas devem adotar as medidas necessárias para garantir a higiene e a qualidade dos alimentos.
- Tais medidas devem envolver a aquisição dos gêneros alimentícios (conforme o caso), o transporte, o armazenamento, o estoque e, sobretudo, o preparo.
- Dispor da infraestrutura adequada: cozinha, depósitos, estrados, refeitório, equipamentos, utensílios, entre outros.

ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CARDÁPIO

- | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| ● Diversificação agrícola da região | ● Hábitos alimentares | ● Respeito à sustentabilidade |
| ● Nutricionista cadastrado PNAE/FNDE | ● Faixa etária | ● Alimentação saudável e adequada |
| ● Resoluções/ FNDE | ● Gêneros alimentícios básicos | ● Cultura alimentar da localidade |

VALORES PER CAPITA

Etapa/ modalidade	2017	2023
Creches	R\$ 1,07	R\$ 1,37
Pré-escola	R\$ 0,53	R\$ 0,72
Ensino fundamental e médio	R\$ 0,36	R\$ 0,50
Escolas indígenas e quilombolas	R\$ 0,64	R\$ 0,86
Educação de jovens e adultos	R\$ 0,32	R\$ 0,41
Ensino integral	R\$ 1,07	R\$ 1,37
Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	R\$ 2,00	R\$ 2,56
Atendimento Educacional Especializado	R\$ 0,53	R\$ 0,68

ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é responsável por fiscalizar todo o processo e garantir a qualidade.

Monitorar a aceitação do cardápio

Conhecer as necessidades nutricionais de seus estudantes (cada faixa etária)

Acompanhar a qualidade do serviço oferecido

ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é responsável por fiscalizar todo o processo e garantir a qualidade.

Processo licitatório e gestão eficiente dos contratos

Capacitação contínua para todos os envolvidos no processo

Otimização dos recursos financeiros

PNAE, RECURSOS E LICITAÇÕES

CARÁTER SUPLEMENTAR DO PNAE

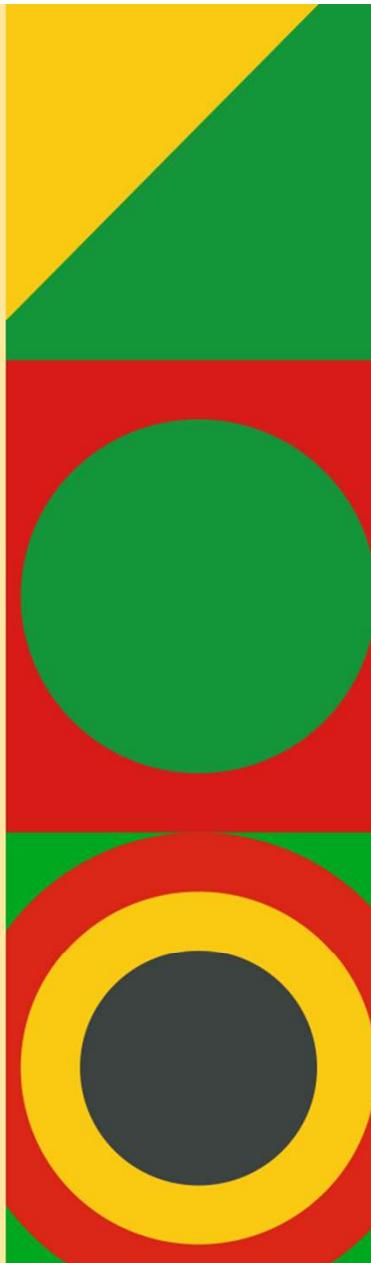
- Percentual mínimo (30%) para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
- Percentual máximo (30%) para aquisição de gêneros enlatados, embutidos, doces, preparações, ou alimentos concentrados

RECURSOS

- Os recursos investidos no programa de alimentação escolar não podem ser lançados dentro dos 25% destinados a MDE ou oriundos da receita do Fundeb.

COMPRAS E PROCESSO LICITATÓRIO

- Para realizar um processo adequado de compra de alimentos, é preciso saber o número de estudantes que consomem diariamente a alimentação escolar e o número de refeições servidas a cada estudante; definir a quantidade per capita de cada item que compõe o cardápio e calcular conforme a faixa etária.



Estratégias para melhorar a execução do programa, considerando desafios orçamentários e logísticos

- O planejamento deve ser construído anualmente, com flexibilidade para redução ou ampliação dos quantitativos observando o movimento de matrícula.
- É preciso exercer o controle do planejamento, para garantir o acompanhamento e a execução orçamentária, evitando desperdícios.
- Igualmente, monitorar a produção de alimentos oriunda da agricultura familiar, para o cumprimento das exigências do PNAE e garantir a regularidade do fornecimento, são decisivos para a otimização dos recursos.
- Assegurar a qualidade e adequação dos produtos destinados a um cardápio aceito e valorizado nutricionalmente.
- Promover diagnósticos de resultados, entre os alunos e com as merendeiras para avaliação da qualidade da alimentação oferecida nos cardápios.

CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE

- Calcular o per *capita* considerando o cardápio específico de cada etapa e modalidade, bem como de cada localização (campo/ cidade).
- Definir critérios que respeitem as desigualdades econômico-financeiras dos estados e municípios.
- Considerar o número de refeições oferecidas ao estudante por dia (ex. creche, escolas do campo....).
- Definir uma correção anual do valor per *capita*.

Obrigado,



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

